



Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré

EDITAL

Amantino Lopes Caçoilo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, torna público, nos termos do art.º 19.º da Lei 169/99 de 18 setembro e na nova redação dada pelo artigo 19.º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no dia 14 de abril de 2021, pelas 21H00, realiza-se no Salão Nobre a Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Informação do Presidente, sobre a atividade da Junta de Freguesia no período de 26 de novembro de 2020 a 6 de abril de 2021;

Ponto 2 – Análise, discussão e votação da Conta de Gerência 2020;

Ponto 3 – Análise, discussão e votação da 1.ª Revisão Orçamental 2021, com inclusão do saldo da gerência anterior;

Ponto 4 – Apreciação do Inventário da Junta de Freguesia;

Ponto 5 – Estatuto do Direito de Oposição;

Ponto 6 – Análise e votação do Contrato Interadministrativo com a Câmara Municipal de Ílhavo;

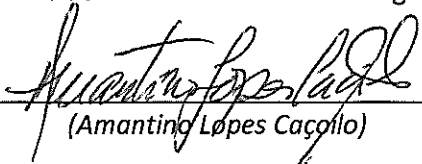
Em conformidade com o art.11.º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia. Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art.º 84 da citada disposição legal. Para constar se torna pública este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

NOTA: Caso não se esgote a ordem do dia, fica desde já marcada nova reunião para o dia 21 de abril de 2021, (quarta-feira) à mesma hora, no mesmo local.

E eu Joana Pontes, Secretária o subscrevi.

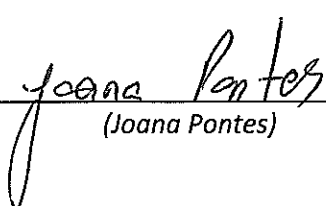
Gafanha da Nazaré, 6 de abril 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Amantino Lopes Caçoilo)

A Secretária



(Joana Pontes)